

**PORTARIA Nº 129 - de 24 de junho de 2005.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 28 a 42 da Lei 1.356, de 12 de março de 1996,

**R E S O L V E:**

Designar **Fernando Gressana**, RG. nº 6.271.002-1, Administrador de Empresas; **Márcia Antonia Scapinello**, RG. 6.930.297-1, Escriturária e **Dolcimar Luiz Moresco**, RG. 4.238.693-6, Operador de Máquina Rodoviária, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos ocorridos com um trator de esteira, marca FIATALLIS FC-9, de propriedade do município, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de junho de 2005.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 24 de junho de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete